



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP N° 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de determinação judicial.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada no processo judicial n° 0369444-27.2014.8.09.0100

RESOLVE:

Art. 1° - DIMITIR o servidor efetivo **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**, CPF/MF n° 324.894.981-34, em razão da decisão judicial exarada no processo judicial n° 0369444-27.2014.8.09.0100 que tramita na Vara das Fazendas Públicas Municipal de Luziânia – GO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos em 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA